



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 10 DE JANEIRO DE 2022

## LICITAÇÃO

Ratifico a Decisão, nos termos da lei.  
DESTERRO, 10 de janeiro de 2022  
**Valtecio de Almeida Justo**  
Prefeito Constitucional

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.006/2022

DISPENSA N.º 003/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada na retirada de resíduos sólidos, resíduos de poda de arvores e lixo domiciliar, destinados a todo Município de Desterro, em caráter de urgência e emergência.

FORNECEDOR: IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 21.609.727/0001-40.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA,

06.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15 452 1012 2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO.

FONTE:15000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA CONTRATO: 04 MESES

VALOR GLOBAL: 229.916,80 (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos) Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

DESTERRO - PB, 10 de janeiro de 2022

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

Extrato de Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.006/2022

DISPENSA N.º 003/2022

CONTRATO Nº. 01.006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CONTRATADO: IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 21.609.727/0001-40.

OBJETO: contratação de empresa especializada na retirada de resíduos sólidos, resíduos de poda de arvores e lixo domiciliar, destinados a todo Município de Desterro, em caráter de urgência e emergência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e DISPENSA Nº 7/0001/2022

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTARIA,

06.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15 452 1012 2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO.

FONTE:15000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA CONTRATO: 04 MESES

VALOR GLOBAL: 229.916,80 (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DESTERRO/PB

Administração:

Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito Constitucional